EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 66/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente a instalação de abrigo de ônibus na saída da Estrada Geral Braço Joaquim com a Estrada Geral do Braço Francês.

Justificativa: A instalação da benfeitoria seria de grande valia os munícipes e para os estudantes do local.

Luiz Alves/SC, 15 de abril de 2019

Eunilton Fontanive
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000